

ATO PRE-CN/SEST/SENAT/Nº. 042/2019.

Nomear o Diretor do **SEST SENAT Juiz de Fora/MG – Unidade B - N.º 48** - na área de atuação do Conselho Regional de Minas Gerais.

O Presidente dos **Conselhos Nacionais do Serviço Social do Transporte – SEST** e do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretor do **SEST SENAT Juiz de Fora/MG – Unidade B - Nº 48**, na área de atuação do Conselho Regional de Minas Gerais, o Senhor **FAITHER DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas e pós-graduado em Gestão Empresarial, portador da Carteira de Identidade nº MG7821245 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 045.009.986-59, residente na Rua Para, nº 820, Apto 503, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-032.

Parágrafo Único - São atribuições dos Diretores e Gerentes do SEST SENAT o disposto no Artigo 25, incisos 1 a XV dos Estatutos Sociais do SEST e do SENAT

Art. 2º Este Ato entra vigor em 28 de janeiro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2019.

CLÉSIO ANDRADE
Presidente dos Conselhos Nacionais

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme
 sob o n. 00150643

CARTÓRIO MARCELO RIBEAS
 Emolumentos: R\$ 197,95
 Tab.: J I

Cartório
Marcelo Ribes

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, TESTAMENTOS, JURISDIÇÃO FAMILIAR E DOCUMENTOS
 SCS Qd. 08 Bl. B 60 Lda. 170 E. Vinte e Nove - Vila Sul - Brasília DF CEP: 70133-900
 Site: www.cartoriohonorarioliberal.com.br Email: cartoriohonorario@terra.com.br Tel.: (011) 3324-9225

Registrado e Arquivado sob o número 00002764 do livro n. A-04. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob o nº 000150643

Em 31/01/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribes
 Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20190210005942GDQR

Para consultar www.tjdf.jus.br



O Presidente dos Conselhos Nacionais do Serviço Social do Transporte - Sest e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretor do Sest SENAT Luis de Fátima - Unidade B - Nº 48, na área de atuação do Conselho Regional de Minas Gerais, o Senhor FÁBIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas e pós-graduado em Gestão Empresarial, portador da Carteira de Identidade nº MCF821242 SSMMG e inscrito no CPF sob o nº 045.092.986-59, residente na Rua Para, nº 850, Apto 503, Bairro Santa Amélia, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-032.

Parágrafo Único: São atribuições dos Diretores e Gerentes do Sest SENAT o disposto no Artigo 22, incisos I e XV dos Estatutos Sociais do Sest e do SENAT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 28 de janeiro de 2019, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2019

CELSIO ANDRADE
 Presidente dos Conselhos Nacionais

